



# Empresas cotadas criticam regras “burocráticas” da CMVM

O director-executivo da associação das empresas cotadas diz que “é difícil perceber o aumento da carga burocrática” que a CMVM pretende impor no relatório de governo das sociedades.

Catarina Melo e Rui Barroso

catarina.melo@economico.pt

A Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM) divulgou ontem um comunicado onde contesta as novas exigências de informação pedidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Recorde-se que o supervisor liderado por Carlos Tavares enviou para consulta pública as novas regras que pretende implementar na revisão do código de governo das sociedades.

Apesar de considerar que a revisão proposta pela CMVM contém aspectos positivos, nomeadamente o código e o regulamento do governo das sociedades, a AEM mostra-se crítica em relação ao novo relatório de governo societário que o regulador pretende implementar, mais concretamente às exigências de informação que contém.

“As exigências de informação são muito aumentadas em relação ao que acontecia antes, sendo que muitas delas não são úteis porque não trazem valor acrescentado para os investidores e accionistas e ao mesmo tempo constituem custos para as empresas”, refere o director-executivo da AEM, Abel Sequeira Ferreira, ao Diário Económico. Acrescenta que “este novo modelo de relatório vai trazer mais custos, não vai trazer simplificação e não vai aumentar a transparência no mercado português. Os relatórios são mais vantajosos quanto mais simples são para quem os analisa. Este excesso de pedidos de informação leva a relatórios extensos e torna mais difícil aos investidores e analistas analisar a informação de que precisam”.

Em causa está o novo modelo para elaborar o relatório de governo societário. Entre outras medidas, este modelo prevê que os administradores independentes não possam “viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha recta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores” ou de detentores de participações qualificadas. Na proposta da CMVM, o regulador refere que estas medidas são justificadas para se sustentar “um critério de independência que fosse aplicável de forma exclusiva e adequada aos membros não executivos do órgão de administração”. Outra das propostas inci-



Muitas das exigências de informação “não são úteis” e “constituem custos para as empresas”, refere o director-executivo da AEM, Abel Sequeira Ferreira.

Paulo Figueiredo

## ALTERAÇÕES AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

- As empresas devem ter investidores não-executivos independentes. Isto é, que não tenha tido colaborações com as empresas em causa nos últimos três anos e que não tenham graus de parentesco com outros administradores e investidores qualificados.

- Impedir mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus accionistas.

- Justificação fundamentada e explicitação dos critérios para as políticas de remuneração dos órgãos sociais das empresas.

- Fazer a separação clara entre as funções de governação e as funções de gestão.

- Assegurar que os gabinetes de apoio ao investidor respondam às solicitações dos investidores em tempo útil.

de sobre o esclarecimento das remunerações dos gestores das empresas. A CMVM quer que as cotadas justifiquem neste relatório as políticas remuneratórias e quais os critérios “para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais”. No entanto, Abel Sequeira Ferreira refere que, individualmente, este não é o tema que mais preocupa a AEM, mas reconhece que a divulgação pública da informação da remuneração individual “não traz valor acrescentado ao mercado”. Já a CMVM argumenta na proposta que o objectivo é “reforçar o conteúdo material de uma declaração que as mais das vezes é habilmente redigida de forma tão vaga que acaba por encerrar em si mesma um diminuto efeito útil”.

Pesados os prós e contras, Abel Sequeira Ferreira conclui que “aquilo que a CMVM pede é contrário à prática de outros países” e destaca o facto do próprio regulador ter destacado, em 2012, que as sociedades cotadas apresentavam um grau de cumprimento de 90% em relação às informações prestadas. “É difícil perceber que no actual contexto económico se queira aumentar a carga burocrática sobre as empresas. Deve ter-se por base o equilíbrio entre os custos para as empresas e os benefícios para os investidores e accionistas”. ■